



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Taguaí: Capital das Confeccões
Trabalhando para você*

LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2005 DE 29 DE JUNHO DE 2005.

*"Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do
Poder Executivo e dá outras providências."*

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1.º: Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo reajuste salarial na ordem de 6,93% (seis inteiros e noventa e três centésimos por cento), de conformidade com o INPC acumulado dos últimos doze meses.

Artigo 2.º: O reajuste previsto no artigo anterior se aplica aos aposentados e pensionistas mantidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º: A referencia 01 passa a ter os vencimentos na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais), em obediência ao menor salário mínimo vigente no país.

Artigo 4.º: As referências e vencimentos dos servidores municipais fica estabelecida de acordo com a tabela constante do anexo I da presente lei.

Artigo 5.º: O reajuste previsto nos artigos 1.º e 2.º da presente lei se aplicam inclusive aos pagamentos dos vencimentos do corrente mês de junho.

Artigo 6.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

Artigo 7.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 29 de junho de 2005.

Jaír Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí na data supra.
Dou fé.

Douglas Aparecido Romano

Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções
Trabalhando para você

Anexo I

Tabela de Referências e Vencimentos

Referência	Vencimento atual	Vencimento corrigido
01	269,64	300,00
02	332,56	355,60
03	384,24	410,86
04	416,82	445,70
05	456,14	487,75
06	478,61	511,77
07	549,39	587,46
08	633,65	677,56
09	739,26	790,49
10	804,43	860,17
11	888,68	950,26
12	906,66	969,49
13	1.006,66	1.076,42
14	1.172,93	1.254,21
15	1.343,71	1.436,82
16	1.600,00	1.710,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 44 - CEP 18890-000 Taguaí - SP

Tel./Fax (14) 386.1265. E-mail pmtaguai@uol.com.br

CNPJ: 46.223.723/0001-50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO (ESTATUTÁRIO)

ORD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. ATUAL	VALOR - R\$ ATUAL
01	Agente Sanitário	06	475,61
02	Almoxarife	06	475,61
03	Assistente Social	13	1.006,65
04	Atendente	02	332,55
05	Auxiliar de Assistência Social	10	804,43
06	Auxiliar de Enfermagem	04	416,81
07	Auxiliar de Escrita	02	332,55
08	Auxiliar de Pedreiro	06	475,61
09	Auxiliar de Serviços Gerais	03	384,23
10	Auxiliar Técnico de Esportes	02	332,55
11	Braçal	02	332,55
12	Chefe de Turma	08	633,65
13	Chefe do S. de Obras e S. Munic.	14	1.172,93
14	Cirurgião Dentista	11	888,68
15	Contador	15	1.343,71
16	Coordenador Escolar	05	456,14
17	Costureira	01	269,64
18	Eletricista	08	633,65
19	Encarregado de Esportes	05	456,14
20	Encarregado de Licitação	08	633,65
21	Enc. Unid. Mun. Cadastramento	03	384,23
22	Encarregado do Serv. de Contab.	13	1.006,65
23	Enfermeiro	11	888,68
24	Engenheiro Agrônomo	11	888,68
25	Engenheiro Civil	11	888,68
26	Escriturário	07	549,39
27	Farmacêutico	11	888,68
28	Faxineira	02	332,55
29	Fiscal Tributário	08	633,65
30	Fisioterapeuta	11	888,68
31	Fonoaudiólogo	11	888,68
32	Inspetor de Alunos	03	384,23
33	Jardineiro	04	416,81
34	Lançador	13	1.006,65
35	Mecânico	06	475,61
36	Médico	16	1.600,00
37	Médico Dermatologista	16	1.600,00
38	Médico Ginecologista	16	1.600,00
39	Médico Oftalmologista	16	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 44 - CEP 18890-000 Taguaí - SP

Tel./Fax (14) 386.1265. E-mail pmtaguai@uol.com.br

CNPJ: 46.223.723/0001-50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

40	Médico Ortopedista	16	1.600,00
41	Médico Pediatra	16	1.600,00
42	Médico Veterinário	11	829,36
43	Merendeira	05	456,14
44	Motorista	05	456,14
45	Nutricionista	13	1.006,65
46	Operador de Computador	13	1.006,65
47	Operador de Máquina	08	633,65
48	Pedreiro	08	633,65
49	Professor I - de Educação Física	-	4,494
50	Professor I	-	4,494
51	Professor I - de Informática	-	4,494
52	Professor I - Pré-Escola	-	4,494
53	Psicólogo	11	888,68
54	Secretário da Junta Serv. Militar	04	416,81
55	Secretário Municipal	14	1.172,93
56	Supervisor da Merenda Escolar	04	416,81
57	Técnico em Educação e Saúde	08	633,65
58	Técnico de Futebol	05	456,14
59	Técnico Desportivo	07	549,39
60	Telefonista	03	384,23
61	Tesoureiro	13	1.006,65
62	Vigilante Noturno	02	332,55
63	Visitador Sanitário	04	416,81
64	Zelador do Cemitério	02	332,55
65	Zelador do Centro de Lazer	02	332,55
66	Zelador do Matadouro	02	332,55
67	Gari	02	332,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 44 - CEP 18890-000 Taguaí - SP

Tel./Fax (14) 386.1265. E-mail pmtaguai@uol.com.br

CNPJ: 46.223.723/0001-50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. ATUAL	VALOR - R\$ ATUAL
01	Assessor de Gabinete	16	1.600,00
02	Assessor Jurídico	16	1.600,00
03	Coordenador de Esportes e Recreação	11	888,68
04	Chefe do Setor de Tributação	08	633,65
05	Coordenação de Alimentação Escolar	08	633,65
06	Coordenador Agrícola	16	1.600,00
07	Coordenador de Assistência Social	13	1.006,65
08	Coordenador de Finanças e Administração	13	1.006,65
09	Coordenador de Obras e Serviços Municipais	15	1343,71
10	Coordenador de Saúde Pública	13	1.006,65
11	Coordenador Municipal de Educação	16	1.600,00
12	Diretor de Escola	-	1.172,93
13	Orientador Pedagógico	11	888,68
14	Professor Coordenador Pedagógico	-	898,80
15	Vice Diretor de Escola	-	898,80
16	Coord. da Banda de Música Municipal	13	1.006,65
17	Chefe do Setor de Transporte da Saúde	13	1.006,65
18	Chefe da Vigilância Sanitária Animal	13	1.006,65